



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente:
Sala de Ses.
27 ABR. 2020
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 75/2020

MAURICIO GOMES - PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo que a farmácia do Assentamento Jonas Pinheiro volte a atender os moradores que residem no referido assentamento.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que segundo informações a farmácia que era anexada junto ao PSF do referido assentamento, parou de funcionar e a fornecer medicamentos aos moradores;

Considerando que com a volta da farmácia, o atendimento aos moradores do referido assentamento será mais ágil e trará mais comodidade aos mesmos;


Considerando que é de direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;


Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido assentamento.


Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2020.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


WANDERLEY PAULO DA
Vereador Progressistas


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


BRUNO DELGADO
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB